



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 473 Data 05/01/2022 Processo 2021/250.10.200/1

Avaliação do Desempenho - Constituição da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro e artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação de desempenho dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 14 de dezembro e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro e nº4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio de 2022-2025 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

Mónica Fialho Pires de Aguiar
Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso

Vogais suplentes

Albano Joaquim Mestre Pereira
Susana Isabel Pereira Espada

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

Flório David Gamito Viegas
Armando Severino de Almeida



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

Vogais suplentes:

Olávio Manuel Rodrigues Alcaçarem

Cristina Maria Fernandes Pais Rabaça

Maria da Conceição Pinela Pereira

Paulo Alexandre de Oliveira Gonçalves Raposo

Os trabalhos da Comissão Paritária serão orientados pela vogal Anabela da Conceição Candeias Duarte Cardoso, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela vogal Susana Isabel Pereira Espada.

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Paços do Município de Santiago do Cacém, 5 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

- Álvaro dos Santos Beijinha -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.